

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 039/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG/CEPLAN nº 026/2009, de 20 de Julho de 2009;

2º - Homologar o resultado da Eleição para Representantes Docentes junto ao **CONCEPLAN - Conselho de Centro**, conforme Edital de Convocação nº 007/2011, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de Julho de 2011:

Conselho de Centro – CONCEPLAN

- Fábio Fernando Kobs (Titular)
- Alexandre Veloso de Matos (Suplente)

- Leandro Correa Pykosz (Titular)
- Alex Luiz de Sousa (Suplente)

- Débora Barni de Campos (Titular)
- Marzely Gorges Farias (Suplente)

- Iramar Baptistella do Nascimento (Titular)
- Alexandre Borges Fagundes (Suplente)

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 11 de Julho de 2011.

Prof. Pio Campos Filho.
Diretor Geral – CEPLAN